(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 199**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 18 OUT 12 qui

OD	1° Ten MAIRA IZABEL	- SEF
Aux OD	Asp JAQUELINE	- CPEx

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt VALMIR	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt VALMIR	- CPEx
Cb Gd	Cb BORGES	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DE CASTRO	- DGO
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DOUGLAS - CPEx; MATEUS - SEF; CONCEIÇÃO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

Perm Estac (P2 Móvel)

Sd RODRIGUES - SEF; DA SILVA - SEF; JAKSON

- SEF

Perm Estac (P3 Fixo)

Sd CLEIDSON

- DGO

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd DALTRON - DGO; YAGO - CPEx; LEANDRO	- CPEx

## **Aprovisionamento**

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON-SEF; Sd MORAES-CPEx; ALARCÃO-SEF; ADALBERTO-CCIEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd ROGEL-SEF; GERALDO-CCIEx; RODRIGUES-CPEx; MULLER-DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag n'

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Praças

## 1) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

a) Prorrogo, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 SET 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão nº 184, de 24 SET 12, publicado no Bol Res nº 034, de 11 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

### Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 24 JUL 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02; e
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 21 a 23 NOV 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07.
- b) Prorrogo, *ex officio*, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 SET 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd WILLIAN SILVA COSTA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 184, de 24 SET 12, publicado no Bol Res nº 034, de 11 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

#### Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 02 NOV 02; e
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 26 a 30 OUT 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

c) Prorrogo, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 SET 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão nº 184, de 24 SET 12, publicado no Bol Res nº 034, de 11 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

## Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) seja o militar supracitado submetido à nova inspeção de saúde, no período de 20 a 22 NOV 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF informe à 11ª RM o início das prorrogações das licenças dos referidos militares; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1212-SG1.1.4/SEF, de 15 OUT 12)

## 2) Desligamento de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 427-Seç Adm.1/CCIEx, de 15 OUT 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre desligamento de militar deste Centro.
- 2. Informo-vos que o 3º Sgt QE DOURIVALDO SOARES NASCIMENTO foi excluído e desligado deste Centro, em 4 OUT 12, por ter sido designado para o GSI/PR. (Assn) ROBERTO GUIMARÃES BORGES Cel Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército Interino."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

Pag n

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag nº

### b. Diversos

## Parecer Médico - Homologação

1) Homologo o parecer médico emitido pela Dra KATIA DOMINGOS, do HFA, nos seguintes termos: a "1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, seja dispensada em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 OUT 12, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 270-PSau/SG4/SEF, de 16 OUT 12)

Em consequência, dispensei a 1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 OUT 12.

2) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr PEDRO PAULO DE CARVALHO, do HFA, nos seguintes termos: o "Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 11 OUT 12, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 269-PSau/SG4/SEF, de 16 OUT 12)

Em consequência, dispensei o Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 11 OUT 12.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

### 1) SEF

A fim de atender Pedidos de Cooperação de Instrução da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), no dia 27 OUT 12, na guarnição de Resende/RJ e da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais no dia 29 OUT 12, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme Ordens de Serviço nº 23 e 24/Asse 3, de 2 e 3 OUT 12, os militares a seguir relacionados, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Sect Econ Fin;

CPF: 321.764.307-00:

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 7992-8; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,50	Resende/RJ	1,0	253,50
321,10	Rio de Janeiro/RJ	2,5	802,75
Total de Diárias	1.056,25		
Passagens	1.149,30		

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,50	Resende/RJ	1,0	253,50
321,10	Rio de Janeiro/RJ	2,5	802,75
Total de Diárias	1.056,25		
Passagens	1.149,30		

Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Dir GO;

CPF: 415.338.877-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4684-1 / 5788-6; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,50	Resende/RJ	1,0	253,50
321,10	Rio de Janeiro/RJ	2,5	802,75
Total de Diárias	1.056,25		
Passagens	467,59		

Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, Dir Cont;

CPF: 507.828.867-87

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 11375-1; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,50	Resende/RJ	1,0	253,50
321,10	Rio de Janeiro/RJ	2,5	802,75
Total de Diárias	1.056,25		
Passagens	1.149,30		

Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin;

CPF: 569.170.157-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 607802-8; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,50	Resende/RJ	1,0	253,50
321,10	Rio de Janeiro/RJ	2,5	802,75
Total de Diárias	1.056,25		
Passagens	1.149,30		

#### (Controdorio Corol/1941)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag nº

1° Ten EDILSON JACOB VIER, da SEF;

CPF: 441.817.100-25;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 36594-7; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
177,00	Resende/RJ	1,0	177,00
224,20	Rio de Janeiro/RJ	2,5	560,50
Total de Diárias	737,50		
Passagens	1.149,30		

#### Obs:

- 1) passagens conforme a Requisição nº 126-ITM, de 10 OUT 12; e
- 2) ficam justificadas as diárias do dia 27 e 28 OUT 12 (sábado e domingo), por necessidade do servico.

(Nota nº 295-Asse 3/SEF, de 10 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

### 2) CPEx

a) A fim de realizar Visita para Verificação do Processo de Racionalização Administrativa, na guarnição de Santa Maria/RS, no período de 5 a 8 NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 27/Gab/CPEx, de 9 OUT 12, os militares a seguir relacionados do CPEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Santa Maria/RS - Porto Alegre/RS - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch CPEx;

CPF: 849.675.958-04;

Banco/AG/CC: 033 / 4455-3 / 00001000235-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
304,20	Porto Alegre/RS	1,0	304,20
253,50	Santa Maria/RS	2,5	633,75
Total de Diárias	937,95		
Passagens	1.412,22		

Maj ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS;

CPF: 021.332.357-52;

Banco/AG/CC: 237 / 21784 / 000000214175; e

Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag 1

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,80	Porto Alegre/RS	1,0	253,80
211,50	Santa Maria/RS	2,5	528,75
Total de Diárias			782,55
Passagens			1.412,22

Maj WALDIR GRILLI; CPF: 120.679.508-51;

Banco/AG/CC: 033 / 30677 / 000010022180; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Localidade	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,80	Porto Alegre/RS	1,0	253,80
211,50	Santa Maria/RS	2,5	528,75
Total de Diárias			782,55
Passagens			1.412,22

**Obs:** passagens conforme a Requisição nº 129-ITM, de 15 OUT 12; e (Nota nº 291-Asse 3/SEF, de 15 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

b) A fim de participar da Verificação da Implantação do SIPPES na 1ª Região Militar, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 31 OUT 12 e 1º NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 177-S5/Gab/CPEx, de 27 SET 12, a militar a seguir relacionada do CPEx, faz jus à 2,0 (duas) diárias e à passagem aérea remarcada do dia 30 OUT 12 para 1º NOV 12, no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

1° Ten DANILA BATISTA DE MELO;

CPF: 695.519.871-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3477-0 / 18534-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Val	or a Receber (	<b>R</b> \$)
224,20	2,0		448,40	
		Dif Tar	Taxa DU	Multa
Remarcação da Passagens		R\$ 373,00	R\$ 60,20	R\$ 100,00

## Obs:

- (1) passagens conforme a Requisição nº 118-ITM, de 26 SET 12 e remarcada com a Requisição nº 128-ITM, de 10 OUT 12; e
- (2) a militar supracitada estará na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, participando do Simpósio de Administração Geral na Base de Abastecimento da Marinha do Brasil nos dias 29 e 30 OUT 12. (Nota nº 292-Asse 3/SEF, de 15 OUT 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 199, de 17 OUT 12

Pag nº

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e a remarcação da passagem aérea a militar supracitada.

## 3) CCIEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade de Piquete/SP, no período de 4 a 9 NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 263-SAGEF, de 20 SET 12, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE;

CPF: 007.615.427-01;

Banco/AG/CC: 341 / 0259 / 63491-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		590,06

Cap CELSO ROSSATO SANTI;

CPF: 428.588.520-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 11672-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		590,06

1° Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS;

CPF: 039.124.959-20;

Banco/AG/CC: 104 / 0374 / 00029523-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		590,06

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (4 NOV 12) por necessidade do serviço; e
  - (2) passagens conforme a Requisição nº 122-ITM, de 9 OUT 12.
- (3) (\*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 9

Cont BI No 199, de 17 OUT 12

b) A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade de Itajubá/MG, no período de 4 a 9 NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 263-SAGEF, de 20 SET 12, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3846 / 01001436-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		590,06

#### 1° Ten RODRIGO TERROSO LOPES;

CPF: 080.816.407-46;

Banco/AG/CC: 341 / 4083 / 03169-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		590,06

#### 1° Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES:

CPF: 775.957.931-49;

Banco/AG/CC: 033/3482 / 00001078602-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		590,06

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (4 NOV 12) por necessidade do serviço; e
  - (2) passagens conforme a Requisição nº 123-ITM, de 9 OUT 12.
- (3) (\*) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias
- c) A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 23 NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 271-SAGEF, de 27 SET 12, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens no trecho Brasília/DF Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag no 10

## conforme discriminado a seguir:

Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE;

CPF: 007.615.427-01;

Banco/AG/CC: 341 / 0259 / 63491-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	5,5	1.568,45
Passagens		605,60

#### 1° Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS:

CPF: 039.124.959-20;

Banco/AG/CC: 104 / 0374 / 00029523-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	5,5	1.328,10 (*)
Passagens		605,60

## 1° Ten CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO;

CPF: 796.650.201-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 702.135-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	5,5	1.328,10 (*)
Passagens		605,60

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (18 NOV 12) por necessidade do serviço; e
  - (2) passagens conforme a Requisição nº 124-ITM, de 9 OUT 12.
  - (3) (\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias.
- d) A fim de realizar Visita de Auditoria na Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, na cidade de Magé/RJ, no período de 18 a 23 NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 271-SAGEF, de 27 SET 12, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3846 / 01001436-6; e

Órgão: CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		605,60

1° Ten RODRIGO TERROSO LOPES;

CPF: 080.816.407-46;

Banco/AG/CC: 341 / 4083 / 03169-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		605,60

1° Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES;

CPF: 775.957.931-49;

Banco/AG/CC: 033/3482 / 00001078602-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens		605,60

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos militares acima citados ocorrerá no domingo (18 NOV 12) por necessidade do serviço; e
  - (2) passagens conforme a Requisição nº 125-ITM, de 9 OUT 12.
  - (3) (\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias. (Nota nº 298-Asse 3/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

e) A fim de participar do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), na cidade de Gramado/RS, no período de 21 a 24 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 542-SCCR/CCIEx, de 8 OUT 12, o militar a seguir relacionado do CCIEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diária e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Brasília/DF e passagens rodoviárias no trecho Porto Alegre/RS - Gramado/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado a seguir:

Maj MARCELO ALMEIDA;

CPF: 120.679.428-32

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22.878-8; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	3,5	835,25
Passagens Aéreas	1.428,48	
Passagens Rodoviárias		62,30

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag nº 12

#### Obs:

- (1) fica justificada a diária do dia 21 OUT 12 (domingo) por necessidade do serviço;
- (2) passagens conforme a Requisição nº 127-ITM, de 10 OUT 12; e
- (3) (\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias. (Nota nº 294-Asse 3/SEF, de 10 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas e o suprimento de fundos para as passagens rodoviárias, ao militar supracitado.

## 4) 3<sup>a</sup> ICFEx

A fim de participar do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), na cidade de Gramado/RS, no período de 21 a 24 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 691-S2/Ch, de 4 OUT 12, da 3ª ICFEx e no DIEx nº 542-SCCR, de 8 OUT 12, do CCIEx, o militar a seguir nominado, da 3ª ICFEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	GLAUCO VINICIUS BARCELLOS PERES	714,50	62,30

**Obs:** fica justificada a diária do dia 21 OUT 12 (domingo), por necessidade do serviço. (Nota nº 299-Asse 3/SEF, de 9 OUT 12

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 3ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 714,50) e passagens (R\$ 62,30) e informe na NC que o crédito se destina à participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, na cidade de Gramado/RS; e
  - b) a 3<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

## 5) 7<sup>a</sup> ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Salvador/BA, no período de 4 a 9 NOV 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 52-S4, de 12 de setembro de 2012, da 7ª ICFEx, os militares a seguir relacionados fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	1.490,90	807,48
Cap	NADIERGE XAVIER COSTA BORGES	1.263,20	807,48
Cap	JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO	1.263,20	807,48

**Obs:** fica justificada a diária correspondente ao dia 4 NOV 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI No 199, de 17 OUT 12

b) A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Salvador/BA e Ilhéus/BA, no período de 25 a 30 NOV 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 52-S4, de 12 de setembro de 2012, da 7ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 7ª ICFEx, fazem jus à 3,0 (três) diárias em Salvador/BA, 2,5 (duas e meia) diárias em Ilhéus/BA e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	GENIVALDO DA SILVA	1.480,15	927,48
Cap	JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO	1.269,70	927,48
1º Ten	RODNEY MARCOS DA COSTA	1.269,70	927,48

**Obs:** fica justificada a diária correspondente ao dia 25 NOV 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(\*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 190,00) está incluído no valor das diárias.

Total das diárias.	R\$ 8.036,85
Total das passagens.	R\$ 5.204,88

### (Nota nº 293-Asse 3/SEF, de 11 OUT 12)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores totais das diárias (R\$ 8.036,85) e passagens (R\$ 5.204,88) e informe na NC que o crédito se destina às Visitas de Auditoria nas guarnições de Salvador/BA e Ilhéus/BA; e
  - (2) a 7<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

## 6) 8<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Santarém/PA, no período de 5 a 9 NOV 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 54-SAC/SCh, de 28 AGO 12, da 8ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 8ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Maj	SILVIO CESAR SILVA DE LIMA	951,75	893,00
Maj	NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS	951,75	893,00
1° Ten	HELDER GAMA DE ATAIDE CAVALCANTI	796,50	893,00
Total		2.700,00	2.679,00

### (Nota nº 296-Asse 3/SEF, de 10 OUT 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS) os valores totais das diárias (R\$ 2.700,00) e passagens (R\$ 2.679,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria da 8ª ICFEx na guarnição de Santarém/PA; e
  - b) a 8<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag nº 14

# 7) 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> ICFEx

Autorizo que as Unidades a seguir mencionadas sejam provisionadas nos valores de diárias e passagens informados, com a finalidade de apoiar os militares que participarão do II Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa, na guarnição de Brasília/DF, no período de 30 OUT a 2 NOV 12, conforme o solicitado nos respectivos DIEx.

Posto	Nome	DIEx que solicitou o crédito	Unidade a ser provisionada	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
III en Cel		DIEx nº 83-S4.2/2ª ICFEx, de 18 SET 12	2ª ICFEx	1.032,65	606,94
Ten Cel		DIEx nº 184-S/4 Patrimon/S4 4ª ICFEx, de 25 SET 12	4ª ICFEx	1.032,65	638,50
Cel	IRICARDO ARALHO LOPES	DIEx nº 442-S/4.4 SAA/5ª ICFEx, de 6 SET 12	5 <sup>a</sup> ICFEx (Cmdo 5 <sup>a</sup> RM - 5 <sup>a</sup> DE)	1.032,65	1.103,54
III° Len		DIEx nº 545-S4/9 <sup>a</sup> ICFEx, de 11 SET 12	9ª ICFEx (9° B Sup)	655,50	1.149,00
HIV/L91		DIEx nº 500-S1/Ch 10ª ICFEx, de 6 SET 12	10 <sup>a</sup> ICFEx (Pq R Mnt/10)	764,75	1.400,00
Maj		DIEx nº 22-Almx S4/12ª ICFEx, de 17 SET 12	12ª ICFEx	764,75	578,50

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 300-Asse 3/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a DGO repasse para as Unidades a serem provisionadas os correspondentes valores das diárias e passagens e informe nas NC que o crédito se destina à participação no II Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa, na guarnição de Brasília/DF.

#### b. Diárias - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Caçapava/SP, nos dias 6 e 7 NOV 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 94-S/4.2, de 9 OUT 12, da 2ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 2ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	MARCUS JOSE MUNIZ GONÇALVES	317,25
Cap	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	265,50
1° Ten	ALEX SANDER DA COSTA LIMA	265,50
2° Ten	ANA KELY TOMAZ DA SILVA	265,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	265,50

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI No 199, de 17 OUT 12

2) A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Praia Grande/SP, Guarujá/SP e São Vicente/SP, no período de 26 a 29 NOV 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 94-S/4.2, de 9 OUT 12, da 2ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 2ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	MARCUS JOSE MUNIZ GONÇALVES	740,25
1° Ten	ALEX SANDER DA COSTA LIMA	619,50
2° Ten	ANA KELY TOMAZ DA SILVA	619,50
ST	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	619,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	619,50

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx.

	Total das diárias	4 597 50	
- 1	Total das dialias	1.577,50	

(Nota nº 297-Asse 3/SEF, de 10 OUT 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 2ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 4.597,50) e informe na NC que o crédito se destina às Visitas de Auditoria nas guarnições de Caçapava/SP, Praia Grande/SP, Guarujá/SP e São Vicente/SP; e
  - b) a 2ª ICFEx tome as providências decorrentes.

#### c. Cartão de Pagamento do Governo Federal - Concessão

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de suprimento de fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF à 1° Ten ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO, a fim de custeio de despesas com representação funcional do Diretor de Gestão Orçamentária, Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com os dados a seguir:

posto: 1° Ten;

nome: ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO;

CPF: 865.646.766-20; e valor: R\$ 1.000,00.

(Nota nº 268-SG4/SEF, de 16 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 199, de 17 OUT 12

Pag nº 16

## d. Inclusão de Dependentes

O 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 8 OUT 12, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto do Núcleo Bandeirante/DF, Matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00318 281 0129178 67, onde consta o assento de nascimento do seu filho JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA, ocorrido em 4 OUT 12 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 69-SG5/Gab-Sect/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, o menor JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 4 (quatro).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	345993993	14	0404	

b) faça a alteração do cadastro da Assistência Pré-Escolar do referido militar, para o valor de R\$ 270,75 (duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345993993	35	A77000270750000

c) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
1	345993993	35	A81	

d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA, no CADBEN/FUSEx.

Determino que o 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS faça o cadastro do menor JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA, seu filho, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1191-SG1/SEF, de 9 OUT 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag nº 17

#### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 18 OUT 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	245	CF	655	
Oficiais PTTC	RR	39			
S Ten e Sgt	RR	146			
S Ten e Sgt PTTC	RR	5			
Cb, Tf e Sd	QR	217			
Outras OM	RR/QR	3			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 18 OUT 12					
Café:	148	Almoço:	655	Jantar:	150

(Nota nº 176-Sv Aprv/SEF, de 17 OUT 12)

## **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

## SINDICÂNCIA

# 1. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Requerimento EB: 64689.010786/2012-14, de 8 OUT 12, do Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, da SEF, publicada na letra "c" do Nr 2 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 198, de 16 OUT 12, versando sobre pagamento da diferença do valor do Auxílio-Transporte, resolvo:

- a. instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b. designar a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS como encarregada da sindicância, com a finalidade de apurar as razões e os responsáveis pelo não pagamento da despesa à época devida, conforme prever as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Comando do Exército, aprovadas pela Port Min nº 1.054, de 11 DEZ 1997 e alterada pela Port nº 793-Cmt Ex, de 12 DEZ 03, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

Pag nº 18

- c. recomendar que a sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de instauração da sindicância e entregue-a a sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 1214-SG1.1.1/SEF, de 16 OUT 12)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria, pela Port nº 032-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 14 AGO 12, a fim de averiguar as condições de dependência do menor LUCAS DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA (filho) e da menor FLÁVIA ROBERTA GOMES VIDAL DE ARAÚJO (enteada) em relação ao 2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, para fim de reinclusão de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:
- o 2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA solicitou a exclusão dos seus dependentes do FUSEx, os menores LUCAS DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA e FLÁVIA ROBERTA GOMES VIDAL DE ARAÚJO, conforme publicado no BI/SEF Nº 150, de 9 AGO 11, tendo em vista, que é casado com a 1º Ten KARLA ROBERTA HOLANDA GOMES MOREIRA passando ela a ser a beneficiária titular do FUSEx, por ser de maior posto, conforme preconiza o § 6º do inciso III do art. 17 da Port nº 653-Cmt Ex, de 13 JUL 07;
- após ter tomado conhecimento que a garantia de assistência médica para a sua enteada não poderia ser postergada, depois de completar vinte e quatro anos de idade, dentro das condições exigidas pela legislação atual, o 2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA solicitou a anulação do ato administrativo que tinha excluído os seus dependentes, conforme publicado no BI/SEF Nº 183, de 27 SET 11, e de acordo com o inciso LIX do art. 21 do RISG; e
- a reinclusão no FUSEx do menor LUCAS DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA (filho) e da menor FLÁVIA ROBERTA GOMES VIDAL DE ARAÚJO (enteada), no rol de dependente direto do 2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, para fim de beneficiários do FUSEx, cumpre os requisitos normativos e legais da legislação em vigor, que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.

Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do sindicante;
- 2) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- 3) determinar à SG1.2-Remun/SEF efetue as medidas administrativas decorrentes, para a reinclusão dos menores LUCAS DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA e FLÁVIA ROBERTA GOMES VIDAL DE ARAÚJO, no CADBEN-FUSEx.

(Contadoria Geral/1841)

19

Pag no

Cont BI Nº 199, de 17 OUT 12

- b. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, pela Port nº 030-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 2 AGO 12, a fim de averiguar as condições de dependência econômica da Srª MARIA DO CARMO SANTOS PINHEIRO, genitora do S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, para fim de reinclusão no cadastro de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:
- a condição de dependente indireto do FUSEx está de acordo com o que prescreve a alínea "c" do inciso I do art. 6° das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07;
- a documentação apresentada pelo S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO satisfaz as condições mínimas necessárias para o recadastramento de beneficiários dependentes do FUSEx, conforme preconiza o inciso VI do art. 22 e o art. 36, o inciso I do art. 37, das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09; e
- a reinclusão da Sr<sup>a</sup> MARIA DO CARMO SANTOS PINHEIRO no rol de dependência para fim de recadastramento de beneficiários do FUSEx (CADBEN-FUSEx) cumpre os requisitos normativos e legais da legislação em vigor que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.

Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do sindicante;
- 2) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- 3) determinar à SG1.2-Remun/SEF que encaminhe a sindicância para a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) para fins de homologação.

**Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE** 

Secretário de Economia e Finanças